

EM nº 00050/2019 MRE

Brasília, 20 de Fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto de Promulgação do Tratado de Extradicação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

2. O Tratado foi oportunamente submetido ao Congresso Nacional, que o aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 87, de 1º de março de 2012, e entrou em vigor internacional em 26 de setembro de 2018, nos termos do seu Artigo XXIV.

3. O presente Decreto virá complementar as formalidades necessárias à execução daquele ato internacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Ernesto Henrique Fraga Araújo*